PROJETO DE LEI N° 49/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAVILHÃO PLASTER, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua PAVILHÃO PLASTER, com início na Rodovia Dr. Afonso Schwab e término na residência do Sr. Devaldo Plaster, numa extensão de 250 metros, em São Sebastião de Belém, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de agosto de 2021.

JOEL PONATH
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 49/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAVILHÃO PLASTER, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua PAVILHÃO PLASTER, com início na Rodovia Dr. Afonso Schwab e término na residência do Sr. Devaldo Plaster, numa extensão de 250 metros, em São Sebastião de Belém, neste município.

Os moradores da referida região gostariam que a via fosse denominada como Rua Pavilhão Plaster, tendo em vista que a sobredita via dá acesso a diversos galpões da Família Plaster, que são utilizados principalmente no carregamento de caminhões que transportam verduras em rotas interestaduais.

A referida localidade está em plena expansão, com a construção de novos galpões destinados a aluguel, sendo que seu entorno possui característica industrial, com galpões já consolidados de oficinas mecânicas de carros pesados, borracharias, posto de mola, implementos rodoviários e etc.

Por fim, é importante informar que, apesar de tratar-se de um complexo de galpões, a referida via é pública e também dá acesso a Rua Lourival Krause.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadora aprovem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de agosto de 2021.

JOEL PONATH
Vereador – PSB